



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	2020/00263
INTERESSADO	Instituto Tecnológico Brasileiro (ITB) – Rio Grande do Norte
ASSUNTO	Autorização para Criação de Polo de Apoio Presencial no município de Piracicaba, para Funcionamento dos Cursos Técnicos em Administração, em Transações Imobiliárias e de Educação de Jovens e Adultos/EJA, em nível de Ensino Médio, na modalidade EaD
RELATOR	Cons. Cláudio Kassab
PARECER CEE	Nº 339/2021 CEB Aprovado em 15/12/2021

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

Por meio do Ofício NR 024/2020, protocolizado em 29/06/2020, o PROSPERE - Instituto Tecnológico Brasileiro (ITB), CNPJ 18.344.091/0001-48, situado à Rua Amaro Barreto, 1392, Alecrim, Natal, Rio Grande do Norte, encaminhou pedido de autorização de criação de 01 (um) Polo de Apoio Presencial para funcionamento dos Cursos Técnicos em Administração e em Transações Imobiliárias e para o Curso de Educação de Jovens e Adultos EJA, na Etapa do Ensino Médio, todos na modalidade EaD, nos termos da Deliberação CEE 97/2010 e do Termo de Colaboração entre os Conselhos de Educação dos Estados e do Distrito Federal 01/2016 (fls. 03). A Deliberação CEE 191/2020 revogou a Deliberação CEE 97/2010, entretanto o processo em análise foi protocolizado anteriormente à publicação da nova norma, motivo pelo qual tramitará nos termos da Deliberação CEE 97/2010.

O Polo solicitado funcionará em parceria com a L.F - Centro de Formação Profissional Ltda e com MoveEdu Cursos Profissionalizantes Ltda (esta última, proprietária da marca Microlins, como anuente), e está localizado na Rua Rangel Pestana, 797, Centro, Piracicaba / SP, CEP 13400-385. O contrato de parceria prevê que a L.F - Centro de Formação Profissional Ltda vai disponibilizar as dependências físicas e equipamentos, auxiliar na realização de matrículas, contratar e remunerar empregados para as funções técnico-administrativas, para apoio às atividades acadêmico-administrativas do Polo, em quantidade e formação plenamente adequadas ao desenvolvimento dessas atividades e garantir livre acesso às dependências, equipamentos e demais facilidades, incluindo acesso à Internet e acesso ao Polo do Supervisor Administrativo/Comercial e dos tutores contratados pela ITB para o desempenho de suas respectivas atividades nos horários normais de funcionamento.

Paralelamente a esta solicitação, tramitam solicitações para a criação de outros Polos da Instituição – Artur Nogueira (2020/00275), Salto (2020/00260), Nova Odessa (2020/00259), Campo Limpo (2020/00258), Barueri (2020/00257) e Ponte Rasa (2021/00095).

Anteriormente, o Parecer CEE 205/2017 indeferiu pedido formulado pela Interessada de reconsideração do Parecer CEE 167/2016, que por sua vez não havia autorizado a criação de Polo de Apoio Presencial de Educação a Distância no Estado de São Paulo.

A Instituição já obteve dois credenciamentos no seu Estado de origem: o primeiro pela Portaria 09/2014-SEEC/GS (fls. 481), para ministrar Educação Profissional Técnica de Nível Médio (Parecer 108/2013 CEB/CEE-RN, de 11/01/2014 – por um período de 10 (dez) anos); o segundo, ocorrido em função de mudança de endereço, pela Portaria 772/2015 – SEEC/GS (Parecer 014/2015 CEB/CEE-RN – fls. 483). No ano de 2015, foi autorizada a ofertar o Ensino Médio – na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA), Ensino Presencial e Educação a Distância, para um prazo de cinco anos (vide Portaria 1750/2015 SEEC-GS, fls. 480).

No ano de 2020, a Instituição solicita ao Conselho, de origem, novo Credenciamento da Instituição e a Aprovação do Plano de Expansão. Os motivos da solicitação do novo Credenciamento do Instituto referem-

se às mudanças de endereço e de sócios, uma vez que a Instituição já obteve dois credenciamentos anteriores. Face ao exposto, foi emitido o citado Parecer CEB CEE - RN 063/2020, aprovado em 29/07/2020, que credenciou a Instituição para oferta da Educação Básica, nas modalidades presencial e a distância, para um período de dez anos e aprovou o Plano de Expansão (fls. 649). Com relação às autorizações de cursos, consta nesse Parecer:

PROCESSO: N.º 00410029.005450/2019-21 – SEEC-RN.

INTERESSADO: PROSPERE - Instituto Tecnológico Brasileiro (ITB).

ASSUNTO: Credenciamento Institucional e aprovação de Plano de Expansão.

PARECER: N.º 063/2020 – CEB/CEE-RN, aprovado em 29 de julho de 2020.

RELATOR: Conselheiro Otávio Augusto de Araújo Tavares.

(...)

II - VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, o relator se posiciona favorável ao novo Credenciamento do PROSPERE - Instituto Tecnológico Brasileiro, situado na Rua Amaro Barreto, n. 1392, no bairro do Alecrim, Natal/RN, pelo período de dez anos, para oferta da Educação Básica, nas modalidades presencial e a distância, e, também à aprovação do seu Plano de Expansão. As Autorizações dos cursos técnicos de nível médio, assim como da modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA), em conformidade com as Resoluções n. 01/2013-CEE-RN, de 21/08/2013, e n.º 01/2015 - CEE-RN, de 11/02/2015, têm prazo de vigência especificado nos respectivos atos autorizativos, a seguir relacionados: a) Eixo Tecnológico Gestão e Negócios: Administração, Contabilidade, Finanças, Secretariado, Recursos Humanos, Transações Imobiliárias, Logística; Eixo Tecnológico Segurança: Segurança do Trabalho; Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde: Meio Ambiente; Eixo Tecnológico Infraestrutura: Edificações; Eixo Tecnológico Desenvolvimento Educacional e Social: Secretaria Escolar – Portaria n. 633/2017-SEEC/RN, Parecer n. 023/2017 CEE-RN, de 27/05/2017; b) Eixo Informação e Comunicação: Informática, Informática para Internet, Redes de Computadores – Portaria n. 1140/2015 SEEC-RN, Parecer n. 044/2015 CEE-RN, de 07/11/2015; c) Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais: Eletrotécnica, Portaria n. 1277/2017 SEEC-RN, Parecer n. 056/2017 CEE-RN, DOE 22/09/2017; Eletrônica, Portaria n. 1278/2017 SEEC/GS, Parecer n. 057/2017 CEE-RN, DOE 22/09/2017; d) EJA: Portaria n. 1750/2015 SEEC-GS, Parecer n. 100/2015 CEE-RN, DOE 16/12/2015. Considerando que as autorizações acima referidas têm vigência de cinco anos, o PROSPERE – Instituto Tecnológico Brasileiro deverá solicitar novas autorizações à medida que cada curso ou modalidade for completando o seu tempo, devendo a formalização ocorrer “com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de vigência dos atos renováveis” (Art. 22, Inciso I, Res. n.º 01/2013 CEE-RN, de 21/08/2013).

A Portaria 397 da Secretaria de Estado de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do RN, de 27 de agosto de 2020 (fls. 653), renovou por dez anos o credenciamento do PROSPERE - Instituto Tecnológico Brasileiro (ITB) como instituição de Educação Básica para oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e de Educação de Jovens e Adultos (EJA), por meio do ensino presencial e na modalidade de Educação a Distância (EaD), e autorizou o Plano de Expansão.

Vale ressaltar o disposto no Termo de Colaboração entre os Conselhos de Educação dos Estados e do Distrito Federal 01/2016, conforme segue:

a) Cláusula Terceira – Da atuação fora do âmbito da Unidade Federada

b) (...) § 4º Os atos autorizativos para abertura de polo de apoio presencial em Unidade da Federação distinta da de origem da Instituição de Ensino ofertante, em nenhuma hipótese, poderá ter prazo de vigência que exceda ao definido para os atos autorizativos da Instituição e do curso, que forem expedidos pelo Sistema de Ensino de origem.

A Instituição informa que pretende ofertar 400 vagas por módulo ou etapa em cada curso proposto (fls. 55, 110 e 161) e que o Polo disponibilizará aos estudantes toda a infraestrutura adequada para atividades pedagógicas e administrativas, incluindo monitoria presencial, laboratório de informática com no mínimo dez computadores, sala de aula ou sala multidisciplinar com no mínimo vinte lugares, e espaço entre as carteiras de um metro quadrado, nos termos da legislação e praxe educacional, avaliações e outras que estarão previstas no plano de aula e no calendário escolar (fls. 476).

Foram encaminhados os seguintes documentos:

- Formulários de Solicitação (fls. 06, 63 e 118);
- Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Transações Imobiliárias (fls. 204);
- Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração (fls. 293);
- Regimento Escolar (fls. 392);
- Regimento Escolar do Núcleo de Educação a Distância (Anexo I – fls. 453);
- Instrumento Particular de Alteração de Contrato Social da Instituição Parceira (fls. 490);

- Aditivo nº 06 ao Contrato Social da PROSPERE - Instituto Tecnológico Brasileiro (fls. 499);
- Planta do Imóvel (fls. 503);
- Contrato de Locação do Polo (fls. 504);
- Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica da instituição solicitante (fls. 508);
- Certificado de Licenciamento Integrado da Instituição Parceira - JUCESP (fls. 511); e
- Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros (fls. 515).

A Assessoria Técnica deste Conselho observou uma divergência de endereços e encaminhou o Ofício NR 35/2020 (fls. 522), com uma Diligência requisitando atualização de documentação, o qual teve o seguinte esclarecimento da parte da instituição:

c) Com relação ao endereço, temos a esclarecer que houve mudança na localização da sede da instituição, que passou da Avenida Senador Salgado Filho, 1.600, Lagoa Nova, no município de Natal, Rio Grande do Norte para a Rua Amaro Barreto, 1392, Alecrim, Natal / RN, antiga Rua Doutor Mario Negócio, 1392, Alecrim, Natal / RN. A Rua Dr. Mário Negócio é continuação da Rua Amaro Barreto, houve modificação e separação de numeração e mudança de CEP. Assim, toda a documentação foi corrigida para o novo endereço, estamos providenciando o registro do novo contrato social com as alterações e a emissão do CNPJ com o novo endereço.

(...)

Embora conste em alguns documentos institucionais a denominação Instituto Tecnológico Brasileiro – ITB, o Contrato Social e o recente Parecer CEB CEE - RN nº 063/2020 citam como denominação PROSPERE - Instituto Tecnológico Brasileiro (ITB). ITB é o nome fantasia da Interessada, entretanto, tendo em vista a adequação ao último ato regulatório emitido pelo Conselho Estadual de origem (PARECER: N.º 063/2020), o ofício encaminhado pela (fls. 656) apresenta como denominação PROSPERE - Instituto Tecnológico Brasileiro (ITB) e a atualização do endereço institucional, em conformidade com o citado Parecer.

Na sequência foram encaminhados os seguintes documentos:

- Proposta Político-Pedagógica (com alterações - fls. 525);
- Plano de Expansão Institucional (fls. 559);
- Plano de Curso de EJA – Nível Médio (fls. 573);
- Planos de Ensino das disciplinas de EJA (fls. 594);
- Contrato – Polo Piracicaba (fls. 629); e
- Declaração de Capacidade Técnica (atualizada - fls. 648).
- Link para vídeo de apresentação institucional (fls. 766).

A Câmara de Educação Básica designou, por meio da Portaria CEE-GP 290, de 16/12/2020, as Especialistas Profs. Anésia Sodré Coelho e Karen dos Reis Fernandes Teixeira e Daniela Cristina Guion, Supervisora de Ensino representando a DER Piracicaba, para emitir Relatório circunstanciado com vistas a instruir o Processo 2020/00263, referente à solicitação do Instituto Tecnológico Brasileiro – ITB de Autorização para Criação de Polo de Apoio Presencial no município de Piracicaba para o funcionamento dos Cursos Técnicos em Administração e Transações Imobiliárias e do Curso de Educação de Jovens e Adultos/EJA, em nível de Ensino Médio, na modalidade a distância (fls.783).

1.1.2 RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Nos termos da Deliberação CEE 183/2020 e da Portaria CEE-GP 201/2020, as visitas *in loco* foram substituídas pela análise de um vídeo institucional de apresentação dos pontos pertinentes ao ato regulatório solicitado, conforme previsto na legislação, e pela realização de uma reunião remota. O Relatório dos Especialistas viria a ser juntado em 23/03/2021.

As Especialistas puderam analisar a estrutura do prédio, comparando o constante no vídeo com os seguintes documentos encaminhados ao CEE/SP:

- a) Plantas baixas dos pavimentos, da biblioteca e da acessibilidade;
- b) Descrição dos espaços físicos além da relação de laboratórios e materiais;
- c) Política de Desenvolvimento do Acervo da Biblioteca
- d) Regimento Escolar – EaD.
- e) Planos de Curso
- f) Plano Pedagógico

Em 29/01/2021, às 09h30, foi realizada a reunião remota para tratar dos pedidos em análise. Estavam presentes nesta videoconferência as Especialistas, a Supervisora de Ensino, o Prof. José Ferreira (Gerente

de Educação a Distância da Instituição), Bianca Gonçalves Leite (Gestora do Polo), Suzana Penteado da Silva (Coordenadora de Polo) e Arydiane de Souza Lima (Secretária) (fls. 787). A videoconferência teve um *delay* no som. Os participantes tiveram problemas na conexão e ficou acordado que no momento da visita às instalações, todos permaneceriam com as câmeras desligadas para auxiliar na conexão. A Instituição gravou a reunião e compartilhou seu *link* de acesso (fls. 788).

A Comissão relatou:

O Instituto Tecnológico Brasileiro – ITB (CNPJ nº 18.344.091/0001-48), empresa de direito privado, tem como sócio a MoveEdu Inovação e Educação LTDA, sob a administração de seu mantenedor, Rogério Gabriel. Por meio dos documentos apresentados e após a reunião por vídeo conferência ficou esclarecido que o espaço será compartilhado com os alunos da MoveEdu que já está instalada no local.

Justificativa para a unidade operacional adicional apresentada pela Solicitante (fls. 757)

A implementação do Curso Técnico em Administração, Técnico em Transações Imobiliárias e EJA etapa do ensino médio neste Polo de Apoio Presencial se justifica a partir das transformações ocorridas, mais fortemente neste ano de 2020 com o evento da Pandemia do COVID 19 que obrigou o Governo Federal a decretar estado de calamidade pública, fechando escolas e serviços não essenciais, este evento acarretou mudanças no modo de produção e nas relações de trabalho e na forma de se ensinar e de aprender. Essas transformações, impostas por esta nova ordem, tornou a educação na modalidade à distância essencial, sendo este marco o grande movimento para a expansão da educação aliada a tecnologia em todas as modalidades.

Sobre a localização e instalações, observando no Google Maps, o endereço traz um sobrado localizado na região central de Piracicaba, onde já funciona uma unidade da Microlins:

Trata-se de um prédio com 2 pavimentos (térreo e superior), localizado à Rua na Rua Rangel Pestana, 797, Centro – Piracicaba – SP (fls. 788).

Sobre a vigência do Contrato de Aluguel:

O contrato de aluguel do imóvel possui vigência de 3 anos (de 20/10/2018 até 20/10/2021), ressaltamos que o contrato está no final, porém no mesmo consta a possibilidade de renovação. O referido contrato está devidamente datado, assinado entre partes, com firma reconhecida e registrado em cartório.

Sobre a Infraestrutura Física:

O prédio possui Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB nº 566019, com validade até 07/02/2023. Possui salas de aula e laboratórios, totalmente equipados com Datashow, quadros brancos, boa iluminação, boa ventilação. Os laboratórios e salas ambientes apresentam-se bem equipados, organizados, limpos e de boa ventilação. Aparentemente, os materiais e equipamentos são novos e ou de ótimo estado de conservação. Para o funcionamento e utilização dos laboratórios.

O prédio é utilizado pela MoveEdu e, de acordo com o Laudo Técnico de Acessibilidade e as imagens do vídeo institucional, verifica-se que já está adaptado para atendimento a portadores de necessidades especiais. Os PNEs que possuem dificuldades de mobilidade não podem acessar o andar superior, entretanto o térreo possui todas as condições de acessibilidade e desenvolvimento das atividades pedagógicas.

Cada andar possui bebedouro e banheiro, exclusivo para homens e mulheres PNEs e outro adaptado de uso comum. As portas das salas são largas e de fácil abertura, permitindo a passagem de cadeiras de rodas e ou de pessoas com mobilidade reduzida.

As especialistas constataram, por meio da comparação da descrição dos espaços físicos com o vídeo institucional que serão de utilização comum entre o ITB e o MoveEdu: salas de aulas, salas de estudos, laboratórios de informática e específicos aos cursos afins, área de recreação e descanso, biblioteca, banheiros, secretaria, portaria, além de alguns serviços como, de limpeza, de manutenção, de TII.

Sobre os Recursos Tecnológicos e Materiais Didáticos:

O laboratório de informática está no térreo. Contém 25 baias com computadores em cada uma delas, ligados em rede e com acesso à internet.

O prédio possui uma caixa de infraestrutura cabeada, garantindo o acesso à internet em todas as dependências da escola.

O acesso do usuário ao portal do curso é realizado por meio do site da instituição, com utilização de login e senha de acesso. Ao entrar no site, o usuário é informado sobre o suporte técnico e a tutoria, caso tenha problemas de acesso e navegabilidade e ou dúvidas referentes ao curso.

Acessando cada componente curricular do curso, o aluno é reportado ao Ambiente Virtual e, lá, tem acesso as informações e orientações referentes ao material didático, aos prazos de realização do curso, da entrega das atividades e de trabalhos e realização das avaliações. As aulas online são gravadas para que os alunos possam assisti-las.

Esses conteúdos são constituídos de textos, apresentações em Powerpoint, videoaulas, artigos científicos e outros respaldos teóricos que os alunos necessitam. É nessa fase que a aprendizagem efetivamente acontece.

Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA):

O AVA prevê momentos síncronos, com aulas ao vivo, chat, fóruns e momentos assíncronos por meio das aulas gravadas e de outras videoaulas. Nele, os materiais didáticos, necessários à aprendizagem do aluno, estão à disposição.

A navegabilidade da plataforma é fácil, o corpo docente é capacitado para utilizá-la e para atuar de forma ativa e efetiva com os alunos. Ao acessá-la pela primeira vez, o aluno é informado sobre os contatos com o tutor e equipe técnica, caso possua alguma dificuldade de acesso e ou navegabilidade.

Pelo AVA, os alunos poderão consultar notas, fazer o download de textos extras, entregar atividades, conversar com o tutor e com a secretaria acadêmica, acessar os avisos, ao calendário, enviar seus trabalhos escolares etc. O aluno tem acesso a textos e atividades interativos e, caso tenha dificuldades de navegabilidade, tem à disposição um link de ambientação do curso. O acesso ao curso se dá mediante senha individual.

A plataforma do curso possibilita que o professor verifique se o aluno está acessando a sala virtual e realizando as atividades. Há procedimentos para mobilizar os estudantes a continuarem seus estudos e a realizar as atividades de cada componente curricular, além de estudos para elaboração de textos de forma a incentivar a continuidade dos estudos, objetivando motivar os estudantes a não desistirem de seu percurso de estudos.

Sobre as Avaliações:

A avaliação de todo o processo educativo é por meio de avaliação processual. Ocorre quando da oferta do componente curricular, por meio da participação nas aulas e realização de atividades, devendo compartilhá-las com seu professor e colegas de classe. A atividade poderá ser individual ou colaborativa entre um grupo de alunos. Ao final do componente curricular, o aluno realizará uma prova do componente curricular.

Sobre o atendimento aos Alunos – Plantão de Dúvidas:

O atendimento aos alunos, preferencialmente, será dado, AVA, pelo professor tutor; mas, se o aluno necessitar, poderá utilizar as instalações da escola e será atendido por professor mediador, mediante agendamento.

Nos Cursos Técnicos, o aluno cursa, a seu tempo, o que corresponde a oferta de dois componentes curriculares por bimestre através do Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA. As atividades e avaliações presenciais são agendadas pelo próprio aluno de acordo com as opções de locais, datas e horários disponibilizados pela Instituição periodicamente através de calendário escolar (fls. 218). Durante o desenvolvimento do Curso, serão realizadas avaliações que indicarão o estágio em que se encontra o aluno frente aquilo que foi ensinado, permitindo, assim, correções de percurso quando necessário. Ao final do semestre letivo (ciclo), serão realizadas as provas que indicarão se o aluno está apto a receber o certificado daquele ciclo e terá a sua promoção para o ciclo seguinte autorizada ou a própria conclusão dos estudos, quando for o caso. Para alcançar os objetivos estabelecidos, o corpo docente do ITB utilizará instrumentos avaliativos como:

- Atividade de sondagem;
- Fórum ou *chats* de discussão;
- Autoavaliações;
- Avaliações presenciais (fls. 587).

Matriz curricular – Curso Técnico em Transações Imobiliárias:

Módulo	Componente Curricular	Carga Horária EAD	Carga Horária Presencial	Carga Horária Total
MÓDULO I	Informática Básica	64 horas	16 horas	80 horas
MÓDULO I	Gestão de Pessoas	64 horas	16 horas	80 horas
MÓDULO I	Matemática Financeira	64 horas	16 horas	80 horas
MÓDULO I	Organização Empresarial	64 horas	16 horas	80 horas
MÓDULO I	Contabilidade e Finanças	64 horas	16 horas	80 horas
MÓDULO II	Marketing e Direito Imobiliário	64 horas	16 horas	80 horas
MÓDULO II	Planejamento de Eventos Promocionais	64 horas	16 horas	80 horas
MÓDULO III	Análise de Ativos imobiliários	64 horas	16 horas	80 horas
MÓDULO III	Operações e Mercado Imobiliário	64 horas	16 horas	80 horas
MÓDULO III	Transações Imobiliárias	64 horas	16 horas	80 horas
MÓDULO III	Estágio Obrigatório		160 horas	160 horas

No Curso Técnico em Transações Imobiliárias, vale ressaltar algumas características: tem carga horária de 960 horas, sendo 160 horas de Estágio Obrigatório.

A Estrutura Curricular prevê certificações de qualificação profissional como Assistente Administrativo ao término do primeiro módulo e de Promotor de Vendas ao término do segundo módulo, conforme Matriz Curricular (fls. 217 e 237). Ressalte-se que o novo Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, 4ª edição, não prevê a possibilidade de qualificação profissional com certificações intermediárias para o Curso Técnico em Transações Imobiliárias.

Certificados e Diploma

A Escola expedirá o Diploma de TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS - Eixo Tecnológico: GESTÃO E NEGÓCIOS ao aluno do gênero masculino e TÉCNICA EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS - Eixo Tecnológico: GESTÃO E NEGÓCIOS à aluna do gênero feminino concluinte que tenha cumprido integralmente a carga horária teórica com aproveitamento e possua o certificado de conclusão do Ensino Médio.

O Diploma contém em seu verso a estrutura da organização curricular, carga horária, resultados finais das avaliações, assim como o perfil profissional de conclusão com as competências e habilidades atingidas pelo concluinte.

Os Diplomas serão registrados nos termos da legislação vigente e terá validade nacional.

Matriz Curricular – Curso Técnico em Administração:

Módulo	Componente Curricular	Carga Horária EAD	Carga Horária Presencial	Carga Horária Total
MÓDULO I	Informática e Gerenciador de Dados	64 horas	16 horas	80 horas
MÓDULO I	Contabilidade e Finanças	64 horas	16 horas	80 horas
MÓDULO I	Gestão de Pessoas	64 horas	16 horas	80 horas
MÓDULO I	Matemática Financeira e Estatística	64 horas	16 horas	80 horas
MÓDULO I	Organização Empresarial	64 horas	16 horas	80 horas
MÓDULO II	Comunicação e Marketing	64 horas	16 horas	80 horas
MÓDULO II	Técnicas de Negociação e Vendas	64 horas	16 horas	80 horas
MÓDULO II	Gerenciamento de Projetos e Eventos	64 horas	16 horas	80 horas
MÓDULO II	Empreendedorismo e Gestão Empresarial	64 horas	16 horas	80 horas
MÓDULO III	Qualidade e Segurança	64 horas	16 horas	80 horas
MÓDULO III	Direito e Fundamentos do Trabalho	64 horas	16 horas	80 horas
MÓDULO III	Gestão Financeira e Planejamento Estratégico	64 horas	16 horas	80 horas
MÓDULO III	Gestão de Estoques e Armazenagem	64 horas	16 horas	80 horas

Certificados e Diploma:

A Escola expedirá o Diploma de TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - Eixo Tecnológico: GESTÃO E NEGÓCIOS ao aluno do gênero masculino e TÉCNICA EM ADMINISTRAÇÃO - Eixo Tecnológico: GESTÃO E NEGÓCIOS à aluna do gênero feminino concluinte que tenha cumprido integralmente a carga horária teórica com aproveitamento e possua o certificado de conclusão do Ensino Médio.

O Diploma contém em seu verso a estrutura da organização curricular, carga horária, resultados finais das avaliações, assim como o perfil profissional de conclusão com as competências e habilidades atingidas pelo concluinte.

Os Diplomas serão registrados nos termos da legislação vigente e terá validade nacional.

Matriz Curricular – Ensino Médio na Modalidade a Distância:

20% da carga horária total do componente curricular será desenvolvida em sala de aula com apoio direto do professor qualificado para ministrar a disciplina. Os encontros presenciais estão previstos para ocorrer conforme a carga horária de cada componente curricular, tendo o aluno a opção de escolher mediante agendamento prévio.

Áreas de Conhecimento	Componentes Curriculares	Módulos - Carga Horária			
		1º Ciclo	2º Ciclo	3º Ciclo	Total
Linguagens	Língua Portuguesa	60	60	60	180
	Artes	18	18	18	54
	Educação Física	18	18	18	54
Matemática	Matemática	48	48	48	144
Ciências da Natureza	Química	40	40	40	120
	Física	40	40	40	120
	Biologia	40	40	40	120
Ciências Humanas	Geografia	40	40	40	120
	História	40	40	40	120

	Filosofia	18	18	18	54
	Sociologia	18	18	18	54
Parte	Inglês	20	20	20	60
Diversificada	Espanhol	20	20	20	60

No Ensino Médio, será considerado aprovado em um componente curricular o estudante que obtiver indicadores de 60% de acertos nas questões relacionadas ao componente, somado às notas referentes aos demais trabalhos, quando for o caso. Será considerado aprovado por média, o aluno que atingir a média 6,0 em cada componente curricular. Como Recuperação Final, será realizada uma atividade de avaliação presencial com 10 questões objetivas, referente a cada componente curricular, como uma pontuação que irá variar de 0,0 a 10,0 pontos. A atividade será aplicada após o final de cada componente, apenas para os alunos que não obtiveram uma média de aprovação mínima que é de 6,0 pontos. Será considerado aprovado na recuperação final, o aluno que atingir a média de 5,0 em cada disciplina.

Certificados e Diploma

A Escola expedirá o Diploma de Conclusão do Ensino médio regular ao aluno concluinte que tenha cumprido integralmente a carga horária teórica com aproveitamento. Os Diplomas serão registrados nos termos da legislação vigente e terá validade nacional.

Equipe Docente (Professores/Tutores):

Coordenador: Marcelo Bandiera Pereira, Ms.
Coordenador Pedagógico: Itsuo Macêdo Okashita, Esp.
Processos de Aprendizagem: Lucila Maria Freire Bezerra, Gr.
Carreira Técnica em Administração: Celly Franck Moura da Cruz, Ms.
Marketing Pessoal: Marcelo Bandiera Pereira, Ms.
Gestão de Carreira: Zenóbio Pereira, Esp.
Informática Básica e Mobilidade: Weskley de Moraes Bezerra, Gr.
Português Instrumental: Maritza Waleska Arruda, Esp.
Ética e Cidadania: Luiz Gustavo Fonseca Batalha, Ms.
Responsabilidade Socioambiental: Sayonara Sonnaly Rocha, Ms.
Gestão da Qualidade: Sayonara Sonnaly Rocha, Ms.
Empreendedorismo: Zenóbio Pereira, Esp.
Matemática Financeira: Rejane Maria de Lucena, Ms.
Compras: Luis Felipe Peixoto, Gr
Administração de Materiais: Kátia Yacyszys Alves Romão, Ms.
Gestão de Recursos Humanos: Celione Medeiros de Oliveira, Esp.
Rotinas Contábeis: Edna Maria da Silva, Esp.
Direito Trabalhista: Maria Helena Bezerra Cortez, Gr. Gr.
Gestão de Contratos: Raquel Ferreira de Medeiros Bandiera, Esp.
Gestão Financeira: Ermerson Capistrano, Ms.
Planejamento Estratégico: Carla Maria Rodrigues Muniz, Ms.
Abertura de Empresas: Edna Maria da Silva, Esp.
Planilha Eletrônica Avançada: Weskley de Moraes Bezerra, Gr.
Introdução Gestão de Processos: Carla Maria Rodrigues Muniz, Ms.
Gestão do Marketing: Marcelo Bandiera Pereira, Ms.
Logística: Celly Franck Moura da Cruz, Ms
Rotinas Bancárias: Maria Helena Bezerra Cortez, Esp
Departamento de Pessoal: Moises Manso de Oliveira, Esp.
Rotinas Jurídicas nas Empresas: Maria Helena Bezerra Cortez, Esp.
Escrita Fiscal e Tributos: Maria Helena Bezerra Cortez, Esp
Controle Patrimonial: Antonia Maria dos Santos Siqueira, Ms.
Sistemas de Gestão Empresarial: Zenóbio Pereira, Esp.
TCC -Trabalho de Conclusão de Curso: Marcelo Bandiera Pereira, Ms.
Língua Portuguesa: Ana Amélia Agra Lopes, Licenciatura em Letras
Artes: Sonia Maria Barbalho Brito, Licenciada em Artes
Educação Física: Alexandro Jobson Machado de Souza, Licenciatura em Educação Física
Matemática: Juliana Maria Schivani Alves, Licenciatura em Matemática
Química: Walkiria Maria Lima de Brito, Licenciatura em Química
Física: Daniel Faustino de Lima Costa, Licenciado em Física
Biologia: Péricles Lasfir Soares Filho, Licenciatura em Ciências Biológicas
Geografia: Severino Ramos dos Santos Maia, Licenciatura em Geografia
História: Maria do Socorro Lima Gomes, Licenciatura em História
Filosofia: Alfredo Henrique de Oliveira Marques, Licenciatura em Filosofia
Sociologia: Luiz Gustavo Fonseca Batalha, Licenciatura em Ciências Sociais
Inglês: André Luiz Machado Santos, Licenciatura em Letras
Espanhol: Nathalie Rose Ramos da Fonseca Araújo, Licenciatura em Letras

Com relação à integralização, o Regimento Escolar estabelece que:

Para a integralização da carga horária nos cursos da modalidade de educação a distância será observada a legislação estadual, quando não houver, serão utilizadas as referências nacionais, respeitando sempre o tempo do educando e as condições didático pedagógicas dos roteiros de aprendizagem de cada curso e etapa. (fls. 398)

Ao final, a Comissão de Especialistas, manifestou-se FAVORÁVEL ao pedido de autorização para Criação de Polo de Apoio Presencial no município de Piracicaba para o funcionamento dos Cursos Técnicos em Administração e Transações Imobiliárias e do Curso de Educação de Jovens e Adultos/EJA, em nível de Ensino Médio, na modalidade a distância (fls. 791).

1.2 APRECIÇÃO

Em resposta à diligência deste Relator quanto ao número de vagas solicitadas, os Especialistas encaminharam as matrizes de ocupação deste Polo:

MATRIZ DE OCUPAÇÃO POLO MICROLINS PIRACICABA		SEGUNDA				TERÇA				QUARTA				QUINTA				SEXTA				SÁBADO				SEMANA RESUMO TOTALIZAÇÃO						
NÍVEL/CURSO	ETAPA/MÓDULO	TURNOS DE FUNCIONAMENTO																														
		MANHÃ	TARDE	NOITE	TOTAL DIA	MANHÃ	TARDE	NOITE	TOTAL DIA																							
EJA																																
EJA - ENSINO MÉDIO	1ª	2	2	2	6	2	2	2	6	2	2	2	6	2	2	2	6	2	2	2	6	2	2	2	6	2	2	2	6	0	4	34
	2ª	2	2	2	6	2	2	2	6	2	2	2	6	2	2	2	6	2	2	2	6	2	2	2	6	2	2	2	6	2	4	34
	3ª	2	2	2	6	2	2	2	6	2	2	2	6	2	2	2	6	2	2	2	6	2	2	2	6	2	2	2	6	2	4	34
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL		6	6	6	18	6	6	6	18	6	6	6	18	6	6	6	18	6	6	6	18	6	6	6	18	6	6	6	18	0	12	102
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	1ª	2	2	2	6	2	2	2	6	2	2	2	6	2	2	2	6	2	2	2	6	2	2	2	6	2	2	2	6	2	4	34
	2ª	2	2	2	6	2	2	2	6	2	2	2	6	2	2	2	6	2	2	2	6	2	2	2	6	2	2	2	6	2	4	34
	3ª	2	2	2	6	2	2	2	6	2	2	2	6	2	2	2	6	2	2	2	6	2	2	2	6	2	2	2	6	2	4	34
TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS		6	6	6	18	6	6	6	18	6	6	6	18	6	6	6	18	6	6	6	18	6	6	6	18	6	6	6	18	0	12	102
TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS	1ª	2	2	2	6	2	2	2	6	2	2	2	6	2	2	2	6	2	2	2	6	2	2	2	6	2	2	2	6	2	4	34
	2ª	2	2	2	6	2	2	2	6	2	2	2	6	2	2	2	6	2	2	2	6	2	2	2	6	2	2	2	6	2	4	34
	3ª	2	2	2	6	2	2	2	6	2	2	2	6	2	2	2	6	2	2	2	6	2	2	2	6	2	2	2	6	2	4	34
ATENDIMENTO TOTAL 1 DIAS POR SEMANA EJA E TÉCNICOS		6	6	6	18	6	6	6	18	6	6	6	18	6	6	6	18	6	6	6	18	6	6	6	18	6	6	6	18	0	12	36
CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DO POLO		54				54				54				54				54				36				TOTAL	306					
CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DO POLO		315				315				315				315				315				210				TOTAL	1785					
ATENDIMENTO ALLUNOS CURSOS LIVRES		53				53				53				53				53				53				TOTAL	318					
ATENDIMENTO TOTAL GERAL DE ALUNOS		107				107				107				107				107				89				TOTAL	624					
OCIOSIDADE DO POLO		208				208				208				208				208				121				TOTAL	1161					

MATRIZ DE OCUPAÇÃO DE SALAS MICROLINS PIRACICABA

QUADRO DE SALAS		QUADRO RESUMO OCUPAÇÃO SEMANAL	
Salas de Aula - Vagas		Total geral de Vagas da Unidade Polo	
Sala 1	20	1890	
Sala 2	10	Total de alunos cursos livres	
Sala 3	10	318	
		Vagas Disponíveis	
		1572	
		Vagas Totais solicitadas Por Curso	
		400	
		Demandas 1 X Por Semana	
		300	
Total de Vagas Sala de Aula		Total de Vagas Disponíveis	
40		1572	
		Vagas Remanescentes Outras Atividades	
		1272	
Laboratórios - Vagas		OBSERVAÇÃO:	A capacidade de atendimento da escola comporta o número de vagas solicitadas com atendimento presencial aos aluno de uma vez por semana. Demanda de atendimento 300 alunos por semana. Vagas solicitadas de 400 por curso totalizando 1200 vagas. 300 atendimentos por semana igual a 1200 alunos mês.
Lab 1	25		
Lab 2	20		
Lab 3	20		
Total de Vagas Laboratórios	65		
Total Geral	105		
Total Dia	315	A SOLICITAÇÃO DE 400 VAGAS POR CURSO TOTALIZA 1200 VAGAS. OS ALUNOS DEVERÃO COMPARECER À UNIDADE UMA VEZ POR SEMANDA, A DEMANDA DO ITB SOBRE O POLO SERÁ DE 300 ATENDIMENTOS SEMANAIS. POR CONTA DISSO EFETUAMOS A MATRIZ DE OCUPAÇÃO DE CADA POLO POR SEMANA.	
Semana Escolar	6 Dias		
Total de alunos Por Semana	1890		
Total de Alunos Cursos livres	318		
Vagas Totais descontados Cursos Livres	1572		

Para cada Curso, foram solicitadas vagas para 400 alunos por módulo ou etapa (fls. 55, 110 e 161). As Matrizes acima consideram 400 alunos por curso. Há também uma incompatibilidade entre as Matrizes. A primeira considera que os sábados têm dois turnos (manhã e tarde) e a segunda que os sábados teriam três turnos (manhã, tarde e noite). No caso mais plausível de haver dois turnos, mesmo que se considerasse o total de 400 alunos por curso, não haveria vagas para receber, durante cada semana, 1200 alunos para cada curso solicitado, 318 alunos para os cursos livres e atender 300 demandas por semana.

A documentação apresentada traz informações referentes a outros endereços que não o do solicitado para ser o polo de Piracicaba:

- No *layout* apresentado (fls. 503), aparece planta do estabelecimento em Alecrim, RN.
- No Certificado de Licenciamento Integrado, emitido junto à Junta Comercial do Estado de São Paulo e à Prefeitura de Piracicaba, foram prestadas declarações referentes aos municípios de Bauru, Santo André e Hortolândia (fls 513 e 514).

O Curso Técnico em Transações Imobiliárias prevê certificações de qualificação profissional como Assistente Administrativo ao término do primeiro módulo e de Promotor de Vendas ao término do segundo módulo, conforme Matriz Curricular (fls. 336). Ressaltamos que o novo Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, 4ª edição, não prevê a possibilidade de qualificação profissional com certificações intermediárias para o Curso Técnico em Transações Imobiliárias.

Quanto à organização do Ensino Médio, destacamos o disposto na Base Nacional Comum Curricular:

O currículo do ensino médio será composto pela Base Nacional Comum Curricular e por itinerários formativos, que deverão ser organizados por meio da oferta de diferentes arranjos curriculares, conforme a relevância para o contexto local e a possibilidade dos sistemas de ensino, a saber:

I – linguagens e suas tecnologias;

II – matemática e suas tecnologias;

III – ciências da natureza e suas tecnologias;

IV – ciências humanas e sociais aplicadas;

V – formação técnica e profissional (LDB, Art. 36; ênfases adicionadas).

No Estado de São Paulo, a Deliberação CEE 186/2020 que fixa normas relativas ao Currículo Paulista do Ensino Médio, de acordo com a Lei 13.415/2017, para a rede estadual, escolas privadas e redes municipais que possuem instituições vinculadas ao Sistema de Ensino do Estado de São Paulo, e dá outras providências, determina:

CAPÍTULO IV

FORMAS DE OFERTA E ORGANIZAÇÃO DO ENSINO MÉDIO

Art. 21. O Ensino Médio, etapa final da educação básica, concebida como conjunto orgânico, sequencial e articulado, deve assegurar sua função formativa para todos os estudantes, sejam adolescentes, jovens ou adultos, mediante diferentes formas de oferta e organização.

§ 1º O Ensino Médio pode organizar-se em tempos escolares no formato de séries anuais, períodos semestrais, ciclos, módulos, sistema de créditos, alternância regular de períodos de estudos, grupos não seriados, com base na idade, na competência e em outros critérios, ou por forma diversa de organização, sempre que o interesse do processo de aprendizagem assim o recomendar e atendidas as aprendizagens essenciais definidas no Currículo Paulista Etapa Ensino Médio.

(...)

§ 5º Na modalidade de educação de jovens e adultos até 80% (oitenta por cento) de sua carga horária pode ser oferecida a distância, tanto na formação geral básica quanto nos itinerários formativos do currículo, respeitadas as condições dos alunos e desde que haja suporte tecnológico – digital ou não – e pedagógico apropriados.

Merece destaque o disposto no art. 145, do Regimento Escolar, quanto à incineração de documentos:

Seção II Da Incineração

Artigo 145 - A incineração consiste no ato de queima de documentos que, após cinco anos, não necessitem mais permanecer em arquivo.

Parágrafo único. Poderão ser incinerados os Diários de Classe, mediante expedição de Ata de Resultados Finais constando todos os dados contidos nos respectivos diários e comunicação oficial ao Órgão Competente, atendendo à disposição legal de no mínimo 5 (cinco) anos em regime de arquivamento físico conforme legislação que trata da matéria, em fase intermediária, visando a sua eliminação ou recolhimento para a guarda.

A Seção II do Capítulo X do Regimento Escolar (fls. 447) dispõe sobre a incineração de documentos escolares:

Seção II

Da Incineração

Artigo 145 - A incineração consiste no ato de queima de documentos que, após cinco anos, não necessitem mais permanecer em arquivo.

Parágrafo único. Poderão ser incinerados os Diários de Classe, mediante expedição de Ata de Resultados Finais constando todos os dados contidos nos respectivos diários e comunicação oficial ao Órgão Competente, atendendo à disposição legal de no mínimo 5 (cinco) anos em regime de arquivamento físico

conforme legislação que trata da matéria, em fase intermediária, visando a sua eliminação ou recolhimento para a guarda.

Artigo 146 - O ato de incineração será lavrado em Livro Ata, assinado pelo Diretor, Coordenador de Curso, Secretário Escolar e demais funcionários presentes.

Vale observar as disposições do Parecer CEE 58/2019 - que responde consulta formulada pelo Centro Universitário de Santa Fé do Sul – UNIFUNEC, sobre digitalização de documentos escolares – e da Deliberação CEE n° 171/2019 - que trata sobre a regulação, supervisão e avaliação de Instituições de Ensino Superior e Cursos Superiores de Graduação vinculados ao Sistema Estadual de Ensino de São Paulo, na qual consta orientação sobre o arquivamento eletrônico de todos os documentos escolares físicos ou virtuais que demonstrem desempenho acadêmico constantes nos prontuários dos alunos.

No mesmo sentido, o Parecer CEE 143/2021, que trata da Autorização para Criação de um Polo de Apoio Presencial do IBRESP, no Município de Marília, aprovado na Sessão Plenária de 30/06/2021, dispõe:

Gestão e Arquivo de Documentação

Os alunos podem efetuar inscrição on-line, cabendo à Instituição verificar a legalidade e veracidade dos documentos, especialmente, os referentes à escolaridade dos candidatos ao Curso.

“Todas as atividades referentes à gestão da documentação dos alunos do Polo de Marília são de responsabilidade da sede do IBRESP, localizada em São Paulo (fls. 8).

Caberá à Instituição manter esses arquivos físicos, de maneira permanente à disposição das equipes de supervisão, nos prazos de guarda estabelecidos na legislação vigente e os arquivos digitalizados disponíveis no Polo para efeitos de conferência dos processos de certificação dos concluintes, nos termos previstos na Del. CEE 191/2020 e demais dispositivos aplicados.

Dessa forma, conclui-se que o pedido apresentado pelo ITB não cumpre os requisitos necessários para a abertura de um Polo em Piracicaba.

2. CONCLUSÃO

2.1 Nos termos deste Parecer e com fundamento na Deliberação CEE 97/2010, vigente à época da solicitação, indefere-se o pedido do Instituto Tecnológico Brasileiro – ITB Ltda./Rio Grande do Norte, CNPJ 18.344.091/0001-48, para a criação de Polo de Apoio Presencial no município de Piracicaba, SP, na Rua Rangel Pestana, 797, Centro, para o funcionamento dos Cursos Técnicos em Administração, em Transações Imobiliárias e de Educação de Jovens e Adultos/EJA, em nível de Ensino Médio, na modalidade de ensino a distância.

2.2 Envie-se cópia deste Parecer ao Interessado, à DER Piracicaba, à Coordenadoria Pedagógica – COPED e à Coordenadoria de Informação, Tecnologia, Evidência e Matrícula – CITEM.

São Paulo, 5 de dezembro de 2021.

a) Cons. Cláudio Kassab
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica adota como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Ana Teresa Gavião Almeida Marques Mariotti, Claudio Kassab, Débora Gonzalez Costa Blanco, Fábio Luiz Marinho Aidar Junior, Katia Cristina Stocco Smole, Laura Laganá, Marlene Aparecida Zanata Schneider, Mauro de Salles Aguiar.

Sala da Câmara de Educação Básica, em 08 de dezembro de 2021.

a) Cons^a Katia Cristina Stocco Smole
Presidente da CEB

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara de Educação Básica, nos termos do Voto do Relator.

Sala “Carlos Pasquale”, em 15 de dezembro de 2021.

Consª Ghisleine Trigo Silveira
Presidente